



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere a solicitação da discente Edyeleen Mascarenhas de Lima, prorrogando por 6 (seis) meses o prazo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder).

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de novembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.007515/2025-00, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica deferida a solicitação da discente Edyeleen Mascarenhas de Lima, prorrogando por 6 (seis) meses o prazo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder).

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente
CLAUDEXER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA